



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 8.934 DE 28 DE JULHO DE 2006.

“Dispõe sobre o cancelamento e instituição de viela sanitária no loteamento denominado ‘Jardim Paulista’, e dá outras providências.”

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a solicitação dos proprietários dos imóveis quanto ao cancelamento das vielas sanitárias;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis dos órgãos competentes da Municipalidade e do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, em relação ao cancelamento e a instituição de viela sanitária, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 19.343 de 24 de novembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam canceladas as vielas sanitárias instituídas sobre os lotes 01 da Quadra C, 01 ao 22 da Quadra I, 02 ao 05 da Quadra L, 02 ao 05 da Quadra N e 02 ao 05 da Quadra P do loteamento denominado “Jardim Paulista”.

Art. 2º - Competirá aos respectivos proprietários dos imóveis a que se refere o artigo anterior:

I - providenciar, por sua conta, o cancelamento da viela sanitária perante o cartório de registro de imóveis;

II - providenciar, por sua conta e risco, o aterramento necessário para o escoamento das águas pluviais dos lotes para as vias públicas; e

III - providenciar, por sua conta e risco, o afastamento dos esgotos sanitários para as vias públicas.

Parágrafo único - Será de exclusiva responsabilidade dos proprietários dos lotes a reparação de eventuais danos provocados a terceiros, em decorrência das providências mencionadas no inciso II deste artigo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 3º - Fica instituída viela sanitária na Área Institucional 2, no loteamento Jardim Paulista.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de julho de 2006.


JOSE ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO